



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Várzea
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho
Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000
CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285.2280




SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Ao Senhor. Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira.
Presidente da Câmara Municipal de Várzea/RN.

Tendo em vista a necessidade de contratação de empresa especializada, para fornecimento de gêneros alimentícios e água mineral natural sem gás, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Várzea/RN., **para atendimento a legislação vigente**, solicito a Vossa Excelência que seja autorizado a realização de pesquisa de preços e manifestação acerca da existência de recursos orçamentários no orçamento geral do município (Câmara Municipal) para cobertura das despesas com a contratação dos serviços acima referidos, objetivando a deflagração de processo administrativo para atendimento da presente solicitação.

JUSTIFICATIVA: A aquisição dos produtos em anexo elencados se faz necessárias, visando suprir a demanda desta Casa e atender com qualidade os nossos Servidores, Vereadores e a todos que visitam o Poder Legislativo do Município de Várzea/RN, durante o ano de 2019.

Várzea/RN, 07 de fevereiro de 2019.


Ramon Tito da Silva.
Servidor mat. 02



ANEXO I

Objeto: Contratação de empresa especializada, para fornecimento de gêneros alimentícios e água mineral natural sem gás, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Várzea/RN, conforme especificações abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT.
01	CAFÉ EM PÓ – Torrado, moído em pó, embalagem com 250 gramas, contendo identificação do produto, marca do fabricante prazo de validade de no mínimo três meses, selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café – ABCI. O produto deverá ter ainda registro no ministério da saúde.	UND	20
02	AÇUCAR TRITURADO – Na cor branca, isenta de impurezas e empedramento. Embalagem com 1kg, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto, identificação, procedência, ingredientes, lote, gramatura marca do fabricante (sacarose de cana). Validade mínima: 06 meses.	UND	20
03	LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO – Integral, Granulado, Derivado da vaca, Lata com 400g, Com impressão do nome do fabricante, registro no Ministério da Agricultura e validade do produto não inferior a 9 meses, contados da data do recebimento definitivo.	LATA	12
04	BISCOITO TIPO CREAM-CRACKER INTEGRAL – Em embalagem plástica, contendo 400 gramas, sem gordura trans, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter ainda registro do ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	UND	40
05	ADOÇANTE LÍQUIDO - em embalagem contendo 100 ml, de 1ª qualidade, embalagem devendo conter a identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. Suas condições devem estar de	UND	02




	acordo com a Resolução RDC 271/05 da Anvisa. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.		
06	CHÁ EM SACHÊ - com embalagem contendo 10 saquinhos, embalagem devendo conter a identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. Sabor: Boldo.	CAIXA	05
07	CHÁ EM SACHÊ - com embalagem contendo 10 saquinhos, embalagem devendo conter a identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. Sabor: Camomila.	CAIXA	05
08	CHÁ EM SACHÊ - com embalagem contendo 10 saquinhos, embalagem devendo conter a identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. Sabor: Erva Doce.	CAIXA	05
09	BISCOITO TIPO MAISENA - pacote contendo aproximadamente 400 gramas, embalagem devendo conter a identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. Sabor: Tradicional.	UND	20
10	BISCOITO TIPO MARIA - ou similar, pacote contendo aproximadamente 400 gramas, embalagem devendo conter a identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. Sabor: Tradicional	UND	20
11	BISCOITO TIPO ROSQUINHA - Embalagem devidamente lacrada, com informação nutricional e código de barra. Validade mínima: 06 meses Sabor: Chocolate, Coco e Leite.	CAIXA	30
12	BISCOITO TIPO WAFER SABOR CHOCOLATE - Embalagem devidamente lacrada, 0% de gordura trans na porção com informação nutricional e código de barra. Validade mínima: 02 meses	UND	20
13	POLPA DE FRUTA - Embalagem plástica com 100g, Com impressão do nome do fabricante, registro no Ministério da Saúde e validade do produto não inferior a 8 meses, contados da data do recebimento efetivo. Acondicionadas em embalagens com até 10 unidades. Sabores: Maracujá, Graviola, Acerola, Manga e Cajá	PCT	20



14	REFRIGERANTE - Embalagem descartável em garrafa de 2000 ml, sabores variados, em fardo de 6 unidades.	FARDO	10
15	Água mineral natural, potável e não gasosa, acondicionada em garrafas plásticas de 20 (vinte) litros. Com lacre de inviolabilidade intacto e certificação de qualidade do vasilhame identificada por selo INMETRO, devidamente lacrados, atóxicos e inodoros, fabricados com matéria-prima não reciclada, contendo rótulo de classificação da água aprovada pelo Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM, através do Laboratório de Análises Minerais – LAMIN/CPRM; Os vasilhames deverão estar confeccionados em policarbonato ou polipropileno, nos quais deverão ser identificadas as características da água, através de rótulo próprio indicando a marca, procedência e a validade.	Garrafão	145
16	Água mineral natural potável e não gasosa acondicionada em garrafa plástica c/ 500ml – c/ 12 unidades.	FARDO	20

Várzea/RN, 07 de fevereiro de 2019.


Ramon Tito da Silva.
Servidor mat. 02




ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Várzea
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho
Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000
CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285.2280



PROJETO BÁSICO SIMPLIFICADO

1.1 CARACTERIZAÇÃO DA SOLICITAÇÃO:
ORGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN.
PROJETO ATIVIDADE: 2.001 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.
CLASSE ECONÔMICA: 33.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA.
SUBFUNÇÃO: 031 AÇÃO LEGISLATIVA.
FONTE DE RECURSOS: 001 RECURSOS ORDINÁRIOS.
SOLICITANTE: RAMON TITO DA SILVA.
1.2. CARACTERIZAÇÃO DOS BENS OU SERVIÇOS A SEREM ADQUIRIDOS OU CONTRATADOS. Contratação de empresa especializada, para fornecimento de gêneros alimentícios e água mineral natural sem gás, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Várzea/RN.
1.3 JUSTIFICATIVA: A aquisição dos produtos em anexo elencados se faz necessárias, visando suprir a demanda desta Casa e atender com qualidade os nossos Servidores, Vereadores e a todos que visitam o Poder Legislativo do Município de Várzea/RN, durante o ano de 2019.

Várzea/RN, 07 de fevereiro de 2019.


Ramon Tito da Silva
Responsável pelo Projeto Básico


Autorização do gestor



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Várzea
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho
Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000
CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285.2280



DESPACHO

Considerando a solicitação de contratação de empresa especializada, para fornecimento de gêneros alimentícios e água mineral natural sem gás, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Várzea/RN, remeta-se ao setor administrativo para providenciar pesquisas de preços, e prévia manifestação acerca da existência de recursos orçamentários para coberturas das despesas mencionadas.

Várzea/RN, 07 de fevereiro de 2019.


Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira
Presidente/Ordenador de despesa



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Várzea
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho
Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000
CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285.2280



DESPACHO

Ao Senhor. Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira.
Presidente da Câmara Municipal de Várzea/RN.

Em atenção ao disposto no artigo 7º, § 2º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa excelência a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com Objeto: contratação de empresa especializada, para fornecimento de gêneros alimentícios e água mineral natural sem gás, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Várzea/RN. A despesa em menção será consignada à seguinte dotação orçamentária: 33.90.30 (Material de consumo).

Várzea/RN, 08 de fevereiro de 2019.


Natália França de Araújo
Assessora Contábil



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Várzea
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho
Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000
CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285.2280



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Objeto: Contratação de empresa especializada, para fornecimento de gêneros alimentícios e água mineral natural sem gás, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Várzea/RN.

Declaro, na qualidade de ordenadora de despesas da Câmara Municipal de Várzea/RN, em atenção ao disposto no inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, que a despesa acima mencionada possui adequação orçamentária e financeira no orçamento geral do município (Câmara Municipal) e compatibilidade com a Lei de diretrizes orçamentárias e o plano plurianual (PPA).

Várzea/RN, 08 de fevereiro de 2019.

Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Várzea
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho
Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP
59185-000
CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285-2280



PESQUISA DE MERCADO

Solicitamos a Vossa Senhoria nos informar preços e condições gerais dos produtos abaixo discriminados.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOT
01	CAFÉ EM PÓ – Torrado, moído em pó, embalagem com 250 gramas, contendo identificação do produto, marca do fabricante prazo de validade de no mínimo três meses, selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café – ABCI. O produto deverá ter ainda registro no ministério da saúde.	UND	20	RS 5,80	116,00
02	AÇUCAR TRITURADO – Na cor branca, isenta de impurezas e empedramento. Embalagem com 1kg, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto, identificação, procedência, ingredientes, lote, gramatura marca do fabricante (sacarose de cana). Validade mínima: 06 meses.	UND	20	RS 2,60	52,00
03	LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO – Integral, Granulado, Derivado da vaca, Lata com 400g, Com impressão do nome do fabricante, registro no Ministério da Agricultura e validade do produto não inferior a 9 meses, contados da data do recebimento definitivo.	LATA	10	RS 13,20	132,00
04	BISCOITO TIPO CREAM-CRACKER INTEGRAL – Em embalagem plástica, contendo 400 gramas, sem gordura trans, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter ainda registro do ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	UND	05	RS 3,80	19,00
05	ADOÇANTE LÍQUIDO - em embalagem contendo 100 ml, de 1ª qualidade, embalagem devendo conter a identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. Suas condições devem estar de acordo com a Resolução RDC 271/05 da Anvisa. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UND	02	RS 4,20	8,40
06	CHÁ EM SACHÊ - com embalagem contendo 10 saquinhos, embalagem devendo	CAIXA	01		



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE****Câmara Municipal de Várzea**

Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho

Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP

59185-000

CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285-2280



	conter a identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. Sabor: Boldo.			RS 3,80	3,80
07	CHÁ EM SACHÊ - com embalagem contendo 10 saquinhos, embalagem devendo conter a identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. Sabor: Camomila.	CAIXA	05	RS 3,80	19,00
08	CHÁ EM SACHÊ - com embalagem contendo 10 saquinhos, embalagem devendo conter a identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. Sabor: Erva Doce.	CAIXA	05	RS 3,80	19,00
09	BISCOITO TIPO MAISENA - pacote contendo aproximadamente 400 gramas, embalagem devendo conter a identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. Sabor: Tradicional.	UND	05	RS 4,20	21,00
10	BISCOITO TIPO MARIA - ou similar, pacote contendo aproximadamente 400 gramas, embalagem devendo conter a identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. Sabor: Tradicional	UND	05	RS 4,20	21,00
11	BISCOITO TIPO VROSQUINHA - Embalagem devidamente lacrada, com informação nutricional e código de barra. Validade mínima: 06 meses Sabor: Chocolate, Coco e Leite.	CAIXA	05	RS 4,50	22,50
12	BISCOITO TIPO WAFER SABOR CHOCOLATE - Embalagem devidamente lacrada, 0% de gordura trans na porção com informação nutricional e código de barra. Validade mínima: 02 meses	UND	05	RS 1,80	9,00
13	POLPA DE FRUTA - Embalagem plástica com 100g, Com impressão do nome do fabricante, registro no Ministério da Saúde e validade do produto não inferior a 8 meses, contados da data do recebimento efetivo. Acondicionadas em embalagens com até 10 unidades. Sabores: Maracujá, Graviola, Acerola, Manga e Cajá	PCT	05	RS 7,00	35,00
14	REFRIGERANTE - Embalagem descartável em garrafa de 2000 ml, sabores variados, em fardo de 6 unidades.	FARDO	10	RS 38,00	380,00
15	Água mineral natural, potável e não gasosa, acondicionada em garrafas plásticas de 20 (vinte) litros. Com lacre de inviolabilidade	Garrafão	145		



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Câmara Municipal de Várzea

Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho

Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP

59185-000

CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285-2280



	intacto e certificação de qualidade do vasilhame identificada por selo INMETRO, devidamente lacrados, atóxicos e inodoros, fabricados com matéria-prima não reciclada, contendo rótulo de classificação da água aprovada pelo Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM, através do Laboratório de Análises Minerais – LAMIN/CPRM; Os vasilhames deverão estar confeccionados em policarbonato ou polipropileno, nos quais deverão ser identificadas as características da água, através de rótulo próprio indicando a marca, procedência e a validade.			R\$ 5,50	191,50
16	Água mineral natural potável e não gasosa acondicionada em garrafa plástica c/ 500ml – c/ 12 unidades.	FARDO	20	R\$ 12,00	240,00
VALOR TOTAL GLOBAL R\$					

PESSOA JURÍDICA: ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA

CNPJ: 21.625.680/0001-09

ENDEREÇO: RUA MARECHAL FLORIANO, 412 CENTRO SANTO ANTONIO/RN

Validade da Proposta: 60 Dias.

Condições de Pagamento: Cheque/Transferência Bancária.

Várzea/RN, ____/____/____

21.625.680/0001-09
Supermercado do Galego
Elaine Cristina de Oliveira
R Marechal Floriano, 412 Centro
CEP 59255-000
Santo Antonio, RN

Carimbo ou Assinatura do responsável pela empresa com Nome legível.

Carimbo ou Assinatura do responsável pela Pesquisa.



PESQUISA DE MERCADO

Solicitamos a Vossa Senhoria nos informar preços e condições gerais dos produtos abaixo discriminados.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL.
01	CAFÉ EM PÓ – Torrado, moído em pó, embalagem com 250 gramas, contendo identificação do produto, marca do fabricante prazo de validade de no mínimo três meses, selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café – ABCI. O produto deverá ter ainda registro no ministério da saúde.	UND	20	RS 5,80	RS 116,00
02	AÇUCAR TRITURADO – Na cor branca, isenta de impurezas e empedramento. Embalagem com 1kg, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto, identificação, procedência, ingredientes, lote, gramatura marca do fabricante (sacarose de cana). Validade mínima: 06 meses.	UND	20	RS 2,40	RS 48,00
03	LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO – Integral, Granulado, Derivado da vaca, Lata com 400g. Com impressão do nome do fabricante, registro no Ministério da Agricultura e validade do produto não inferior a 9 meses, contados da data do recebimento definitivo.	LATA	12	RS 13,00	RS 156,00
04	BISCOITO TIPO CREAM-CRACKER INTEGRAL – Em embalagem plástica, contendo 400 gramas, sem gordura trans, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter ainda registro do ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	UND	40	RS 3,52	RS 140,80
05	ADOÇANTE LÍQUIDO - em embalagem contendo 100 ml, de 1ª qualidade, embalagem devendo conter a identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. Suas condições devem estar de acordo com a Resolução RDC 271/05 da Anvisa. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UND	02	RS 3,99	RS 7,98
06	CHÁ EM SACHÊ - com embalagem contendo 10 saquinhos, embalagem devendo conter a identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. Sabor: Boldo.	CAIXA	05	RS 3,55	RS 17,75
07	CHÁ EM SACHÊ - com embalagem contendo 10 saquinhos, embalagem devendo conter a	CAIXA	05	RS 3,55	RS 17,75



	identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. Sabor: Camomila.				
08	CHÁ EM SACHÊ - com embalagem contendo 10 saquinhos, embalagem devendo conter a identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. Sabor: Erva Doce.	CAIXA	05	RS 3,55	RS 17,75
09	BISCOITO TIPO MAISENA - pacote contendo aproximadamente 400 gramas, embalagem devendo conter a identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. Sabor: Tradicional.	UND	20	RS 4,05	RS 81,00
10	BISCOITO TIPO MARIA - ou similar, pacote contendo aproximadamente 400 gramas, embalagem devendo conter a identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. Sabor: Tradicional	UND	20	RS 4,09	RS 81,80
11	BISCOITO TIPO ROSQUINHA - Embalagem devidamente lacrada, com informação nutricional e código de barra. Validade mínima: 06 meses Sabor: Chocolate, Coco e Leite.	CAIXA	30	RS 4,99	RS 149,70
12	BISCOITO TIPO WAFER SABOR CHOCOLATE - Embalagem devidamente lacrada, 0% de gordura trans na porção com informação nutricional e código de barra. Validade mínima: 02 meses	UND	20	RS 1,75	RS 35,00
13	POLPA DE FRUTA - Embalagem plástica com 100g. Com impressão do nome do fabricante, registro no Ministério da Saúde e validade do produto não inferior a 8 meses, contados da data do recebimento efetivo. Acondicionadas em embalagens com até 10 unidades. Sabores: Maracujá, Graviola, Acerola, Manga e Cajá	PCT	20	RS 5,50	RS 110,00
14	REFRIGERANTE - Embalagem descartável em garrafa de 2000 ml, sabores variados, em fardo de 6 unidades.	FARDO	10	RS 36,00	RS 360,00
15	Água mineral natural, potável e não gasosa, acondicionada em garrafas plásticas de 20 (vinte) litros. Com lacre de inviolabilidade intacto e certificação de qualidade do vasilhame identificada por selo INMETRO, devidamente lacrados, atóxicos e inodoros, fabricados com matéria-prima não reciclada, contendo rótulo de classificação da água aprovada pelo Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM, através do Laboratório de Análises Minerais – LAMIN/CPRM; Os vasilhames deverão estar confeccionados em policarbonato ou polipropileno, nos quais deverão ser identificadas as características da água, através	Garrafão	145	RS 5,25	RS 761,25



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Várzea
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho
Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000
CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285-2280



	de rótulo próprio indicando a marca, procedência e a validade.				
16	Água mineral natural potável e não gasosa acondicionada em garrafa plástica c/ 500ml – c/ 12 unidades.	FARDO	20	RS 12,20	RS 240,00
VALOR GLOBAL R\$ 2.340,78 (DOIS MIL TREZENTOS E QUARENTA REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)					

PESSOA JURÍDICA: EDSON LUIZ JACINTO

CNPJ: 31.951.379/0001-80

ENDEREÇO: RUA SETE DE SETEMBRO, 13, CENTRO, VÁRZEA/RN.

Validade da Proposta: 60 Dias.

Condições de Pagamento: Cheque/Transferência Bancária.

Várzea/RN, 11 / 02 / 2019.

Edison Luiz Jacinto

Carimbo ou Assinatura do responsável pela empresa com
Nome legível.

Ramon H. S.
Carimbo ou Assinatura do responsável pela
Pesquisa.



PESQUISA DE MERCADO

Solicitamos a Vossa Senhoria nos informar preços e condições gerais dos produtos abaixo discriminados.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL.
01	CAFÉ EM PÓ – Torrado, moído em pó, embalagem com 250 gramas, contendo identificação do produto, marca do fabricante prazo de validade de no mínimo três meses, selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café – ABCI. O produto deverá ter ainda registro no ministério da saúde.	UND	20	RS 5,75	RS 115,00
02	AÇUCAR TRITURADO – Na cor branca, isenta de impurezas e empedramento. Embalagem com 1kg, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto, identificação, procedência, ingredientes, lote, gramatura marca do fabricante (sacarose de cana). Validade mínima: 06 meses.	UND	20	RS 2,39	RS 47,80
03	LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO – Integral, Granulado, Derivado da vaca, Lata com 400g, Com impressão do nome do fabricante, registro no Ministério da Agricultura e validade do produto não inferior a 9 meses, contados da data do recebimento definitivo.	LATA	12	RS 12,95	RS 155,40
04	BISCOITO TIPO CREAM-CRACKER INTEGRAL – Em embalagem plástica, contendo 400 gramas, sem gordura trans, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter ainda registro do ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	UND	40	RS 3,49	RS 139,60
05	ADOÇANTE LÍQUIDO - em embalagem contendo 100 ml, de 1ª qualidade, embalagem devendo conter a identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. Suas condições devem estar de acordo com a Resolução RDC 271/05 da Anvisa. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UND	02	RS 3,95	RS 7,90
06	CHÁ EM SACHÊ - com embalagem contendo 10 saquinhos, embalagem devendo conter a identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. Sabor: Boldo.	CAIXA	05	RS 3,49	RS 17,45
07	CHÁ EM SACHÊ - com embalagem contendo 10 saquinhos, embalagem devendo conter a	CAIXA	05	RS 3,49	RS 17,45



	identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. Sabor: Camomila.				
08	CHÁ EM SACHÊ - com embalagem contendo 10 saquinhos, embalagem devendo conter a identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. Sabor: Erva Doce.	CAIXA	05	RS 3,19	RS 17,45
09	BISCOITO TIPO MAISENA - pacote contendo aproximadamente 400 gramas, embalagem devendo conter a identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. Sabor: Tradicional.	UND	20	RS 3,95	RS 79,00
10	BISCOITO TIPO MARIA - ou similar, pacote contendo aproximadamente 400 gramas, embalagem devendo conter a identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. Sabor: Tradicional	UND	20	RS 3,99	RS 79,80
11	BISCOITO TIPO ROSQUINHA - Embalagem devidamente lacrada, com informação nutricional e código de barra. Validade mínima: 06 meses Sabor: Chocolate, Coco e Leite.	CAIXA	30	RS 4,39	RS 131,70
12	BISCOITO TIPO WAFER SABOR CHOCOLATE - Embalagem devidamente lacrada, 0% de gordura trans na porção com informação nutricional e código de barra. Validade mínima: 02 meses	UND	20	RS 1,69	RS 33,80
13	POLPA DE FRUTA - Embalagem plástica com 100g. Com impressão do nome do fabricante, registro no Ministério da Saúde e validade do produto não inferior a 8 meses, contados da data do recebimento definitivo. Acondicionadas em embalagens com até 10 unidades. Sabores: Maracujá, Graviola, Acerola, Manga e Cajá	PCT	20	RS 5,49	RS 109,80
14	REFRIGERANTE - Embalagem descartável em garrafa de 2000 ml, sabores variados, em fardo de 6 unidades.	FARDO	10	RS 36,00	RS 360,00
15	Água mineral natural, potável e não gasosa, acondicionada em garrafas plásticas de 20 (vinte) litros. Com lacre de inviolabilidade intacto e certificação de qualidade do vasilhame identificada por selo INMETRO, devidamente lacrados, atóxicos e inodoros, fabricados com matéria-prima não reciclada, contendo rótulo de classificação da água aprovada pelo Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM, através do Laboratório de Análises Minerais – LAMIN/CPRM; Os vasilhames deverão estar confeccionados em policarbonato ou polipropileno, nos quais deverão ser identificadas as características da água, através	Garrafão	145	RS 5,00	RS 725,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Várzea
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho
Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000
CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285-2280

	de rótulo próprio indicando a marca, procedência e a validade.				
16	Água mineral natural potável e não gasosa acondicionada em garrafa plástica c/ 500ml – c/ 12 unidades.	FARDO	20	R\$ 11,00	RS 220,00
VALOR GLOBAL R\$ 2.213,25 (DOIS MIL TREZENTOS E TRÊS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)					

PESSOA JURÍDICA: BENTO VIDAL SOUZA - ME

CNPJ: 04.652.922/0001-34

ENDEREÇO: RUA CLAUDINO DO REGO, 12, CENTRO - VÁRZEA/RN

Validade da Proposta: 60 Dias.

Condições de Pagamento: Cheque/Transferência Bancária.

Várzea/RN, 12 / 02 / 2019.

Bento Vidal Souza

Carimbo ou Assinatura do responsável pela empresa com
Nome legível.

James da Silva

Carimbo ou Assinatura do responsável pela
Pesquisa.

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada, para fornecimento de gêneros alimentícios e água mineral natural sem gás, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Várzea RN.

DISPENSA N.º 005/2019.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 008/2019.

FORNECEDORES

A - (BENTO VIDAL SOUTO - ME)		B - (EDSON LUIZ JACINTO)		C - (ELANE CRISTINA DE OLIVEIRA)	
CNPJ:	04.652.922/0001-34	CNPJ:	31.451.379/0001-80	CNPJ:	21.625.680/0001-09
REPRESENTANTE LEGAL:	BENTO VIDAL SOUTO	REPRESENTANTE LEGAL:	EDSON LUIZ JACINTO	REPRESENTANTE LEGAL:	ELANE CRISTINA DE OLIVEIRA
TELEFONE P/ CONTATO:		TELEFONE P/ CONTATO:		TELEFONE P/ CONTATO:	

ITEM	QTDE.	UNID	ESPECIFICAÇÃO	A		B		C	
				UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL
1	20	UND	CAFÉ EM PÓ - Torrado, moído em pó, embalagem com 250 gramas, contendo identificação do produto, marca do fabricante prazo de validade de no mínimo três meses, selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café - ABCI. O produto deverá ter ainda registro no ministério da saúde.	R\$ 5,75	R\$ 115,00	R\$ 5,80	R\$ 116,00	R\$ 5,80	R\$ 116,00
2	20	UND	AÇUCAR TRITURADO - Na cor branca, isenta de impurezas e empedramento. Embalagem com 1kg, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto, identificação, procedência, ingredientes, lote, gramatura marca do fabricante (sacarose de cana). Validade mínima: 06 meses.	R\$ 2,39	R\$ 47,80	R\$ 2,40	R\$ 48,00	R\$ 2,60	R\$ 52,00
3	12	LATA	LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO - Integral, Granulado, Derivado da vaca, Lata com 400g, Com impressão do nome do fabricante, registro no Ministério da Agricultura e validade do produto não inferior a 9 meses, contados da data do recebimento definitivo.	R\$ 12,95	R\$ 155,40	R\$ 13,00	R\$ 156,00	R\$ 13,20	R\$ 158,40
4	40	UND	BISCOITO TIPO CREAM-CRACKER INTEGRAL - Em embalagem plástica, contendo 400 gramas, sem gordura trans, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter ainda registro do ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	R\$ 3,49	R\$ 139,60	R\$ 3,52	R\$ 140,80	R\$ 3,80	R\$ 152,00



5	2	UND	ADOCANTE LÍQUIDO - em embalagem contendo 100 ml, de 1ª qualidade, embalagem devendo conter a identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. Suas condições devem estar de acordo com a Resolução RDC 271/05 da Anvisa. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	R\$ 3,95	R\$ 7,90	R\$ 3,99	R\$ 7,98	R\$ 4,20	R\$ 8,40
6	5	CAIXA	CHÁ EM SACHÊ - com embalagem contendo 10 saquinhos, embalagem devendo conter a identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. Sabor: Boldo.	R\$ 3,49	R\$ 17,45	R\$ 3,55	R\$ 17,75	R\$ 3,80	R\$ 19,00
7	5	CAIXA	CHÁ EM SACHÊ - com embalagem contendo 10 saquinhos, embalagem devendo conter a identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. Sabor: Camomila.	R\$ 3,49	R\$ 17,45	R\$ 3,55	R\$ 17,75	R\$ 3,80	R\$ 19,00
8	5	CAIXA	CHÁ EM SACHÊ - com embalagem contendo 10 saquinhos, embalagem devendo conter a identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. Sabor: Erva Doce.	R\$ 3,49	R\$ 17,45	R\$ 3,55	R\$ 17,75	R\$ 3,80	R\$ 19,00
9	20	UND	BISCOITO TIPO MAISENA - pacote contendo aproximadamente 400 gramas, embalagem devendo conter a identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. Sabor: Tradicional.	R\$ 3,95	R\$ 79,00	R\$ 4,05	R\$ 81,00	R\$ 4,20	R\$ 84,00
10	20	UND	BISCOITO TIPO MARIA - ou similar, pacote contendo aproximadamente 400 gramas, embalagem devendo conter a identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. Sabor: Tradicional.	R\$ 3,99	R\$ 79,80	R\$ 4,09	R\$ 81,80	R\$ 4,20	R\$ 84,00
11	30	CAIXA	BISCOITO TIPO ROSQUINHA - Embalagem devidamente lacrada, com informação nutricional e código de barra. Validade mínima: 06 meses Sabor: Chocolate, Coco e Leite.	R\$ 4,39	R\$ 131,70	R\$ 4,99	R\$ 149,70	R\$ 4,50	R\$ 135,00
12	20	UND	BISCOITO TIPO WAFER SABOR CHOCOLATE - Embalagem devidamente lacrada, 0% de gordura trans na porção com informação nutricional e código de barra. Validade mínima: 02 meses	R\$ 1,59	R\$ 33,80	R\$ 1,75	R\$ 35,00	R\$ 1,80	R\$ 36,00
13	20	PCT	POLPA DE FRUTA - Embalagem plástica com 100g. Com impressão do nome do fabricante, registro no Ministério da Saúde e validade do produto não inferior a 8 meses, contados da data do recebimento efetivo. Acondicionadas em embalagens com até 10 unidades. Sabores: Maracujá, Graviola, Acerola, Manga e Cajá						
14	10	FARDO	REFRIGERANTE - Embalagem descartável em garrafa de 2000 ml, sabores variados, em fardo de 6 unidades.	R\$ 5,49	R\$ 109,80	R\$ 5,50	R\$ 110,00	R\$ 7,00	R\$ 140,00
15	145	GARRAFÃO	Água mineral natural, potável e não gasosa, acondicionada em garrafas plásticas de 20 (vinte) litros. Com lacre de inviolabilidade intacto e certificação de qualidade do vasilhame identificada por selo INMETRO, devidamente lacrados, atóxicos e inodoros, fabricados com matéria-prima não reciclada, contendo rótulo de classificação da água aprovada pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNP, através do Laboratório de Análises Minerais - LAMIN/CPRM; Os vasilhames deverão estar confeccionados em policarbonato ou polipropileno, nos quais deverão ser identificadas as características da água, através de rótulo próprio indicando a marca, procedência e a validade.	R\$ 36,00	R\$ 360,00	R\$ 36,00	R\$ 360,00	R\$ 38,00	R\$ 380,00
16	20	FARDO	Água mineral natural potável e não gasosa acondicionada em garrafa plástica c/ 500ml - c/ 12 unidades.	R\$ 11,00	R\$ 220,00	R\$ 12,20	R\$ 240,00	R\$ 12,00	R\$ 240,00

20



R\$ 2.257,15 R\$ 2.344,76 R\$ 2.440,30

Proposta mais vantajosa Vencedora: BENTO VIDAL SOUTO - ME/CNPJ: 04.652.922/0001-34

MENOR VALOR GLOBAL R\$ 2.257,15 (Dois mil duzentos e cinquenta e sete reais e sete centavos)

Várzea/RN - RN, 12 de FEVEREIRO de 2019


Presidente da CPL
Ramoni Tito da Silva

INFORMO SER DE MINHA INTEIRA RESPONSABILIDADE TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS.





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Várzea
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho
Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000
CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285.2280



TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2019.

Objeto: Contratação de empresa especializada, para fornecimento de gêneros alimentícios e água mineral natural sem gás, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Várzea/RN.

O Presidente da Câmara Municipal de Várzea/RN, no uso das suas atribuições legais, considerando as pesquisas/propostas de preços exibidas, relativas ao objeto acima identificado, bem como a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas, autoriza DISPENSA DE LICITAÇÃO para Contratação de empresa especializada, para fornecimento de gêneros alimentícios e água mineral natural sem gás, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Várzea/RN, para atendimento a legislação vigente, e determina a instauração do competente processo administrativo, o que faz com espeque no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Várzea/RN, 13 de fevereiro de 2019.


Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira
Presidente/Ordenador de despesa

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 02-2019

Designa servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Várzea/RN.

O Presidente da Câmara Municipal de Várzea/RN, no uso de suas atribuições legais, e notadamente as previstas na Lei Orgânica Municipal e com fito de atender as exigências a Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, Ramon Tito da Silva, inscrito no CPF sob nº. 052.227.044-16 (Matricula nº. 002), Thaiza Anielli Inácio de Lima Almeida, inscrita no CPF sob nº. 066.015.814-02 (Matricula nº. 04) e Maria Sandra Chaves da Silva, inscrita no CPF nº 059.118.314-57 (Matricula nº. 001), para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Várzea/RN, pelo prazo de 12 (doze) meses, correspondente ao período de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Várzea/RN, 04 de Janeiro de 2019.

Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira

Presidente

Publicado por:
RAMON TITO DA SILVA
Código Identificador: 48952047

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN no dia 07 de Janeiro de 2019, Edição 0542.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.fecamm.com.br/diariomunicipal>





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Várzea
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho
Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000
CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285.2280




Processo Administrativo nº. 008/2019.
Modalidade: dispensa de licitação nº. 005/2019.
Unidade Administrativa: Câmara Municipal de Várzea/RN.

AUTUACÃO

Nesta data, na sede da Câmara Municipal de Várzea/RN, AUTUO o presente processo de dispensa de licitação, do que para constar, lavrei este termo. Eu RAMON TITO DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação Permanente, o subscrevo.

Várzea/RN, 13 de fevereiro de 2019.


RAMON TITO DA SILVA
Presidente da CPL.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **BENTO VIDAL SOUTO**
CNPJ: **04.652.922/0001-34**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:21:49 do dia 12/10/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/04/2019.

Código de controle da certidão: **7B25.1CE9.FA20.9D39**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Tributação
Procuradoria Geral do Estado



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 5845980
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **BENTO VIDAL SOUTO**
CNPJ: **04.652.922/0001-34** Inscrição Estadual: **20.089.596-6**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa Nº 001, de 09/02/2012 - PGE/SET.

Emitida em **13/02/2019** às **10:06:48** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **186.209.97.70**.

Validade até **15/03/2019**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 04652922/0001-34
Razão Social: BENTO VIDAL SOUTO
Nome Fantasia: MERCADINHO SAO BENTO
Endereço: RUA CLAUDINO DO REGO 12 / CENTRO / VARZEA / RN / 59185-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/02/2019 a 05/03/2019

Certificação Número: 2019020402122669325438

Informação obtida em 13/02/2019, às 11:00:19.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

29
[Assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BENTO VIDAL SOUTO

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.652.922/0001-34

Certidão n°: 167703268/2019

Expedição: 13/02/2019, às 11:07:43

Validade: 11/08/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que BENTO VIDAL SOUTO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 04.652.922/0001-34, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Várzea
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho
Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000
CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285.2280

Processo Administrativo nº. 008/2019.
Modalidade: dispensa de licitação nº. 005/2019.
Unidade Administrativa: Câmara Municipal de Várzea/RN.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando o termo de autorização de dispensa emitido pelo senhor Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira, a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Várzea/RN, instaura o presente processo administrativo de dispensa de licitação para contratação de empresa especializada, para fornecimento de gêneros alimentícios e água mineral natural sem gás, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Várzea/RN. Tendo em vista que o valor do serviço não ultrapassa o percentual de 10% (dez por cento) do limite descrito no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº Lei 8.666/1993.

O presente processo de dispensa tem como objetivo, contratação de empresa especializada, para fornecimento de gêneros alimentícios e água mineral natural sem gás, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Várzea/RN.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A dispensa de licitação tem como fundamento Art. 24, inciso, II e suas alterações posteriores.

DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

A escolha das propostas mais vantajosas foi decorrente de prévia pesquisa mercado, permitindo, destarte, concluir que os preços encontram-se compatíveis com a realidade mercadológica, estando, destarte, justificado o preço, conforme a lei federal nº. 8.666/1993.

DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

A proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Várzea/RN, no que tange a contratação de empresa especializada, para fornecimento de gêneros alimentícios e água mineral natural sem gás, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Várzea/RN, foi ofertada pela empresa BENTO VIDAL SOUTO - ME /CNPJ:




ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Várzea
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho
Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000
CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285.2280



04.652.922/0001-34, no valor total global de R\$ 2.340,78 (Dois mil trezentos e quarenta reais e setenta e oito centavos), devendo por tal razão o contrato ser firmado com a mesma, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Várzea/RN, 13 de fevereiro de 2019.


Ramon Tito da Silva
Presidente da CPL.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Várzea
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho
Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000
CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285.2280

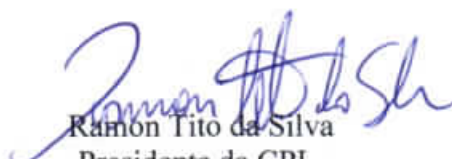


DESPACHO

Ilm.º Sr. Assessor Jurídico,

Venho através deste, requerer de V. S^a., que nos seja informado quanto a possibilidade de celebrarmos a contratação com a empresa BENTO VIDAL SOUTO - ME /CNPJ: 04.652.922/0001-34, para contratação de empresa especializada, para fornecimento de gêneros alimentícios e água mineral natural sem gás, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Várzea/RN.

Várzea/RN, 13 de fevereiro de 2019.


Ramon Tito da Silva
Presidente da CPL.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Várzea
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho
Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000
CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285.2280



Processo Administrativo nº. 008/2019.
Modalidade: dispensa de licitação nº. 005/2019.
Unidade Administrativa: Câmara Municipal de Várzea/RN.

Objeto: Contratação de empresa especializada, para fornecimento de gêneros alimentícios e água mineral natural sem gás, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Várzea/RN.

PARECER JURÍDICO

EMENTA:

Dispensa de licitação com fulcro no Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Requisitos legais presentes. Possibilidade.

A Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Várzea, Estado do Rio Grande do Norte, em atenção à legislação em vigor, emite nos termos a seguir, parecer sobre a possibilidade para contratação de empresa especializada, para fornecimento de gêneros alimentícios e água mineral natural sem gás, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Várzea/RN.

O presente processo administrativo encontra-se em curso. Verifica-se, à primeira vista, que a melhor proposta foi ofertada pela empresa BENTO VIDAL SOUTO - ME /CNPJ: 04.652.922/0001-34, que fora apresentada após solicitação de despesa e a definição precisa e clara do objeto da contratação.

Ademais, consta despacho do setor competente, afirmando que existe crédito orçamentário para atender as despesas com a contratação de empresa para a execução do serviço acima mencionado.

É sabido que a regra geral são as contratações realizadas pelo Poder Público precedidas de procedimento licitatório, ofertando, destarte, uma maior possibilidade de concorrência, o que gera benefícios para a administração pública e conseqüentemente para os contribuintes. No entanto, a legislação prevê exceções à regra geral, dentre elas, a prevista no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/1993, que assim dispõe:



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Várzea
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho
Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000
CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285.2280



Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Assim dispõe a alínea "a" do inciso II do artigo 23 da lei das licitações:

"II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

convite - até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);"

No caso em apreciação, o valor global do serviço é de R\$ 2.340,78 (Dois mil trezentos e quarenta reais e setenta e oito centavos) abaixo, portanto, do limite previsto nos dispositivos legais acima mencionados, o que autoriza a contratação direta com esteio no artigo 24, inciso II da Lei federal nº 8.666/1993.

O Legislador ao criar esse dispositivo autorizou a contratação direta, dispensando, assim, a abertura de processo de licitação para aquisição de bens ou serviços. No entanto, o ente público deve observar a melhor proposta ofertada, ou seja, a mais vantajosa para a administração.

No caso em análise, a melhor proposta foi ofertada pela empresa acima aqui citada, que se encontra coerente com o mercado.

Por todo o exposto e após analisar criteriosamente a situação, opino pela contratação direta em apreço.

Este é o Parecer. Salvo melhor Juízo. Encaminhe-se ao gestor, para as providências cabíveis a espécie.

Várzea/RN, 14 de fevereiro de 2019.

Ewerton Lemos Martins da Rocha
Assessor Jurídico - OAB/RN sob nº. 11.078



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Várzea
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho
Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000
CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285.2280



Processo Administrativo nº. 008/2019.
Modalidade: dispensa de licitação nº. 005/2019.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando tudo que consta no presente processo administrativo de dispensa de licitação, que tem como objetivo contratação de empresa especializada, para fornecimento de gêneros alimentícios e água mineral natural sem gás, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Várzea/RN, venho emitir, com base no artigo 24, inciso II da lei federal nº 8.666/1993, a presente **declaração de dispensa de licitação** para contratação da EMPRESA BENTO VIDAL SOUTO - ME, inscrita no CNPJ sob nº. 04.652.922/0001-34, pelo valor global de R\$ 2.340,78 (Dois mil trezentos e quarenta reais e setenta e oito centavos) para aquisição do objeto acima referido.

Assim, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmº. Srº. Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira (Presidente da Câmara Municipal de Várzea/RN), da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação

Várzea/RN, 14 de fevereiro de 2019.


Ramón Tito da Silva
Presidente da CPL



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Várzea
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho
Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000
CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285.2280




Processo Administrativo nº. 008/2019.
Modalidade: dispensa de licitação nº. 005/2019.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço a presente dispensa de licitação com espeque no artigo 24, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/1993, e considerando a necessidade de contratação de empresa especializada, para fornecimento de gêneros alimentícios e água mineral natural sem gás, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Várzea/RN. Bem como parecer jurídico emitido nos autos, sou favorável a contratação da empresa: BENTO VIDAL SOUTO - ME, inscrita no CNPJ sob nº. 04.652.922/0001-34, pelo valor global de R\$ 2.340,78 (Dois mil trezentos e quarenta reais e setenta e oito centavos).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmº. Srº. RAMON TITO DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato, no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande Norte (FECAMRN).

Várzea/RN, 14 de fevereiro de 2019.


Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira
Presidente/Ordenador de despesa

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
005/2019.

Objeto: Contratação de empresa especializada, para fornecimento de gêneros alimentícios e água mineral natural sem gás, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Várzea/RN.

O Presidente da Câmara Municipal de Várzea/RN, no uso das suas atribuições legais, considerando as pesquisas/propostas de preços exibidas, relativas ao objeto acima identificado, bem como a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas, autoriza DISPENSA DE LICITAÇÃO para Contratação de empresa especializada, para fornecimento de gêneros alimentícios e água mineral natural sem gás, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Várzea/RN, para atendimento a legislação vigente, e determina a instauração do competente processo administrativo, o que faz com espeque no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Várzea/RN, 13 de fevereiro de 2019.

Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira

Presidente/Ordenador de despesa

Publicado por:
RAMON TITO DA SILVA
Código Identificador: 4975E1C4

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 14 de Fevereiro de 2019, Edição 0570.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.femurn.org.br/diariomunicipal>





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Várzea
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho
Rua Sete de Setembro, 13, Centro, Várzea/RN | CEP 59185-000
CNPJ. 40.800.625/0001-52 | Contatos: 84-3285.2280

Processo Administrativo nº. 008/2019.
Modalidade: dispensa de licitação nº. 005/2019.
Unidade Administrativa: Câmara Municipal de Várzea/RN.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O presidente da comissão de licitação da Câmara Municipal de Várzea/RN, após a emissão de termo de declaração de dispensa e ratificação do mesmo emitida pelo Gestor da Câmara Municipal de Várzea/RN, senhor Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira, nos termos da lei nº 8.666/1993, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir:

Objeto: Contratação de empresa especializada, para fornecimento de gêneros alimentícios e água mineral natural sem gás, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Várzea/RN.

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN/CNPJ Nº. 40.800.625/0001-52.

CONTRATADA: BENTO VIDAL SOUTO - ME /CNPJ: 04.652.922/0001-34.

Valor global: R\$ 2.340,78 (Dois mil trezentos e quarenta reais e setenta e oito centavos).

Base Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Várzea/RN, 15 de fevereiro de 2019.

RAMON TIAGO DA SILVA
Presidente da CPL

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 008/2019, MODALIDADE:
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2019.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando tudo que consta no presente processo administrativo de dispensa de licitação, que tem como objetivo Contratação de empresa especializada, para fornecimento de gêneros alimentícios e água mineral natural sem gás, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Várzea/RN, venho emitir, com base no artigo 24, inciso II da lei federal nº 8.666/1993, a presente declaração de dispensa de licitação para contratação da EMPRESA BENTO VIDAL SOUTO - ME, inscrita no CNPJ sob nº. 04.652.922/0001-34, pelo valor global de R\$ 2.340,78 (Dois mil trezentos e quarenta reais e setenta e oito centavos) para aquisição do objeto acima referido.

Assim, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmº. Srº. Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira (Presidente da Câmara Municipal de Várzea/RN), da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação

Várzea/RN, 14 de fevereiro de 2019.

Ramon Tão da Silva

Presidente da CPL

Publicado por:
RAMON TITO DA SILVA
Código Identificador: 3C2CC0A3

Materia publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 15 de
Fevereiro de 2019, Edição 0571.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.fecum.org.br/diariomunicipal>



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 668/2019. MODALIDADE:
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2019.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço a presente dispensa de licitação com espeque no artigo 24, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/1993, e considerando a necessidade de contratação de empresa especializada, para fornecimento de gêneros alimentícios e água mineral natural sem gás, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Várzea/RN. Bem como parecer jurídico emitido nos autos, sou favorável a contratação da empresa BENTO VIDAL SOUTO - ME, inscrita no CNPJ sob nº. 04.652.922/0001-34, pelo valor global de R\$ 2.340,76 (Dois mil trezentos e quarenta reais e setenta e oito centavos).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmº. Srº. RAMON TITO DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato, no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande Norte (FECAMRN).

Várzea/RN, 14 de fevereiro de 2019.

Rôgeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira

Presidente/Ordenador de Despesa

Publicado por:
RAMON TITO DA SILVA
Código Identificador: 769AAE40

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 15 de
Fevereiro de 2019. Edição 0571.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.fecam.org.br/diariomunicipal>



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 008/2019. MODALIDADE:
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2019.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O presidente da comissão de licitação da Câmara Municipal de Várzea/RN, após a emissão de termo de declaração de dispensa e ratificação do mesmo emitida pelo Gestor da Câmara Municipal de Várzea/RN, senhor Rogeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira, nos termos da lei nº 8.666/1993, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir:

Objeto: Contratação de empresa especializada, para fornecimento de gêneros alimentícios e água mineral natural sem gás, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Várzea/RN.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN/CNPJ
Nº. 40.800.625/0001-52.

CONTRATADA: BENTO VIDAL SOUTO - ME (CNPJ):
04.652.922/0001-34.

Valor global: R\$ 2.340,78 (Dois mil trezentos e quarenta reais e setenta e oito centavos).

Base Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Várzea/RN, 15 de fevereiro de 2019.

RAMON TITO DA SILVA

Presidente da CPL

Publicado por:
RAMON TITO DA SILVA
Código Identificador: 60060D0F

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 18 de
Fevereiro de 2019. Edição 0572.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.femum.org.br/diariomunicipal>





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Várzea
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho
CNPJ. 40.800.625/0001-52



ORDEM DE COMPRA

Órgão Requisitante: **CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN.**

Fornecedor: **BENTO VIDAL SOUTO – ME.**

Endereço: **RUA CLAUDINO DO REGO, 12, CENTRO, VÁRZEA/RN.**

CNPJ: **04.652.922/0001-34.**

Prazo de Entrega: **IMEDIATO, A CONTAR DO RECEBIMENTO.**

Fonte Financeira: **RECURSOS ORDINARIOS.**

Destino: **USO NA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN.**

Forma de Pagamento: **CONFORME A RESOLUÇÃO N°. 032/2016 – TCE/RN.**

Fundamentação: **DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART. 24 INCISO II).**

Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios e água mineral natural sem gás, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Várzea/RN, conforme especificações abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UND	QT	V. UNIT	V. TOTAL
01	CAFÉ EM PÓ – Torrado, moído em pó, embalagem com 250 gramas, contendo identificação do produto, marca do fabricante prazo de validade de no mínimo três meses, selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café – ABCI. O produto deverá ter ainda registro no ministério da saúde.	UND	05	R\$ 5,75	R\$ 28,75
02	AÇUCAR TRITURADO – Na cor branca, isenta de impurezas e empedramento. Embalagem com 1kg, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto, identificação, procedência, ingredientes, lote, gramatura marca do fabricante (sacarose de cana). Validade mínima: 06 meses.	UND	05	R\$ 2,39	R\$ 11,95
03	LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO – Integral, Granulado, Derivado da vaca, Lata com 400g, Com impressão do nome do fabricante, registro no Ministério da Agricultura e validade do produto não inferior a 9 meses,	LATA	06	R\$ 12,95	R\$ 77,70

	contados da data do recebimento definitivo.				
04	BISCOITO TIPO CREAM-CRACKER INTEGRAL - Em embalagem plástica, contendo 400 gramas, sem gordura trans, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter ainda registro do ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	UND	15	R\$ 3,49	R\$ 52,35
07	CHÁ EM SACHÊ - com embalagem contendo 10 saquinhos, embalagem devendo conter a identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. Sabor: Camomila.	CAIXA	05	R\$ 3,49	R\$ 17,45
08	CHÁ EM SACHÊ - com embalagem contendo 10 saquinhos, embalagem devendo conter a identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. Sabor: Erva Doce.	CAIXA	03	R\$ 3,49	R\$ 10,47
09	BISCOITO TIPO MAISENA - pacote contendo aproximadamente 400 gramas, embalagem devendo conter a identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. Sabor: Tradicional.	UND	10	R\$ 3,95	R\$ 39,50
10	BISCOITO TIPO MARIA - ou similar, pacote contendo aproximadamente 400 gramas, embalagem devendo conter a identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. Sabor: Tradicional	UND	10	R\$ 3,99	R\$ 39,90
11	BISCOITO TIPO ROSQUINHA - Embalagem devidamente lacrada, com informação nutricional e código de barra. Validade mínima: 06 meses Sabor: Chocolate, Coco e Leite.	CAIXA	10	R\$ 4,39	R\$ 43,9
12	BISCOITO TIPO WAFER SABOR CHOCOLATE - Embalagem devidamente lacrada, 0% de gordura trans na porção com informação nutricional e código de barra. Validade mínima: 02 meses	UND	05	R\$ 1,69	R\$ 8,45
13	POLPA DE FRUTA - Embalagem plástica com 100g, Com impressão do nome do fabricante, registro no Ministério da Saúde e validade do produto não inferior a 8 meses, contados da data do recebimento definitivo.	PCT	10	R\$ 5,49	R\$ 54,90



	Acondicionadas em embalagens com até 10 unidades. Sabores: Maracujá, Graviola, Acerola, Manga e Cajá				
14	REFRIGERANTE - Embalagem descartável em garrafa de 2000 ml, sabores variados, em fardo de 6 unidades.	FARDO	03	R\$ 36,00	R\$ 108,00
15	Água mineral natural, potável e não gasosa, acondicionada em garrafas plásticas de 20 (vinte) litros. Com lacre de inviolabilidade intacto e certificação de qualidade do vasilhame identificada por selo INMETRO, devidamente lacrados, atóxicos e inodoros, fabricados com matéria-prima não reciclada, contendo rótulo de classificação da água aprovada pelo Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM, através do Laboratório de Análises Minerais – LAMIN/CPRM; Os vasilhames deverão estar confeccionados em policarbonato ou polipropileno, nos quais deverão ser identificadas as características da água, através de rótulo próprio indicando a marca, procedência e a validade.	Garrafão	50	R\$ 5,00	R\$ 250,00
16	Água mineral natural potável e não gasosa acondicionada em garrafa plástica c/ 500ml – c/ 12 unidades.	FARDO	10	R\$ 11,00	R\$ 110,00
VALOR TOTAL R\$ 853,32 (Oitocentos e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos)					

Várzea – RN, em 18 de fevereiro de 2019.


RÓGERES HENRIQUE FERREIRA DE QUEIROZ TEIXEIRA
PRESIDENTE.

RECEBIDA _____ / _____ / _____

Bento Vidal Souto

BENTO VIDAL SOUTO – ME
CNPJ: 04.652.922/0001-34

04.652.922/0001-34

BENTO VIDAL SOUTO - ME

Rua Claudino do Rego, 12
Centro - CEP 59.180-000

Várzea RN



SIAI – ANEXO XXXVIII

COMPROVANTE DE ENVIO DE DADOS/DOCUMENTOS RELATIVOS A DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE GESTORA:	CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA	NÚMERO DO RECIBO:
PROCESSO DE DESPESA:	008 / 2019	201898
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	Dispensa de Licitação	

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:

Número do Termo: 000005/2019
Data da Expedição do Termo: 13/02/2019 00:00:00
Data da Publicação do Termo: 14/02/2019 00:00:00
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 24, II
Valor Contratado: 2340,78
Objeto: Contratação de empresa especializada, para fornecimento de gêneros alimentícios e água mineral natural sem gás, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Várzea/RN.

INFORMAÇÕES SOBRE O ORDENADOR DE DESPESAS:

Nome: Rógeres Henrique Ferreira de Queiroz Teixeira
CPF: 01417870400

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA ANEXADA:

Nome do Arquivo Anexado: PROJETO BASICO-GENE-ALIMENT-2019.pdf
Código Validador do Arquivo: 6FF51CB76979622BED344FD013E95470

Nome do Arquivo Anexado: MAPA DE PREÇO GENEROS ALIME-19-ATT.pdf
Código Validador do Arquivo: 18D8EBB176A4F74E4B4DAA30789DEF2E

Nome do Arquivo Anexado: TERMO AUTORIZATIVO DE DISP-GEN-ALIMEN-2019.pdf
Código Validador do Arquivo: 20F4BA3009DA872E2B96AC58FB20C0C3

Nome do Arquivo Anexado: RATIFICAÇÃO-GENE-ALIMENTICIOS-2019.pdf
Código Validador do Arquivo: 506635137306A00ABD9E01007235050F

Nome do Arquivo Anexado: termo autorizativo-gene-alemtnios-pub.pdf
Código Validador do Arquivo: AD943C572AF772AD371BA1648465E23F

Nome do Arquivo Anexado: termo de ratificação -gen-aliemnt-pub.pdf
Código Validador do Arquivo: ECBA936160D41A1DC722401C83BD9033

Nome do Arquivo Anexado: DECLARAÇÃO DE DIP-GENE-ALIMENT-2019.pdf
Código Validador do Arquivo: 3F6F04663A5D4B49427355B54AEFCE8F

Nome do Arquivo Anexado: declaração de dispensa-gene-alimeti-pub.pdf
Código Validador do Arquivo: 8D6A4E7321720F8026948829BC518F7E



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE



Nome do Arquivo Anexado: extrato de dispensa generos alimenticios-PUB.pdf
Código Validador do Arquivo: 0D700106D77A0A502D219E29C231D821

JUSTIFICATIVA(S):

Importante:

Este Recibo deverá ser encaminhado à equipe responsável pelo preenchimento do SIAI Fiscal do ano corrente, a fim de que o seu número seja apostado em campo específico do Anexo XIII do bimestre em que se dê a conclusão do certame licitatório ora informado ao TCE/RN.

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte
Protocolo de entrega de informações via internet
Número do Recibo:201898
Data e hora do Envio: 20/02/2019 11:27:00
Data e hora da criação deste Documento: 16/05/2019 16:51:37



CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEA

Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO, 13

Cidade: VARZEA

CNPJ Nº : 40.800.625/0001-52



NOTA DE EMPENHO Nº 418004

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
01	PODER LEGISLATIVO
01	CÂMARA MUNICIPAL
01.01	CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL
3 3 90 30	MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTES EMPENHO	SALDO ATUAL
40.000,00	0,00	2.340,78	37.659,22

FICHA...: 11 DATA...: 18/04/2019 PROCESSO...: 19

CREDOR...: BENTO VIDAL SOUTO - ME

CNPJ/CPF: 04.652.922/0001-34

SP

Discriminação do Material e/ou Serviço...:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEA/RN

TIPO DE EMPENHO: ES - Estimativa

VALOR TOTAL...: 2.340,78

Valor por Extenso:

dois mil, trezentos e quarenta reais e setenta e oito centavos * * * * *

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Entidade obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 18/04/2019

GERES HENRIQUE FERREIRA DE QUEIROZ 1
PRESIDENTE

Recebemos de BENTO VIDAL SOUTO - ME os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 18/04/2019 Dest/Rem: VARZEA CAMARA MUNICIPAL Valor Total: R\$853,32

Câmara Municipal de Varzea RN
Nº 000.000.093
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

BENTO VIDAL SOUTO - ME

RUA CLAUDINO DO REGO, 12, -
CENTRO - VARZEA - RN
Fone: (84)3285-2202 - CEP: 59185-000

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA
Nº 000.000.093
SÉRIE 001
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
2419 0404 6529 2200 0134 5500 1000 0000 9310 0000 0601

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA MERCADORIA DENTRO DO ESTADO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
324190007194346 - 18/04/2019 11:25:12

INSCRIÇÃO ESTADUAL 200895966 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ
04.652.922/0001-34

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
VARZEA CAMARA MUNICIPAL

CNPJ / CPF
40.800.625/0001-52

DATA DA EMISSÃO
18/04/2019

ENDEREÇO
SETE DE SETEMBRO, 13

BAIRRO / DISTRITO
CENTRO

CEP
59.185-000

DATA DA SAÍDA
18/04/2019

MUNICÍPIO
VARZEA

UF
RN

TELEFONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA
11:25

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST	VALOR DO ICMS SUBST	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	853,32
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	853,32

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL BENTO VIDAL SOUTO - ME	FRETE POR CONTA 0 - CIF	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO RUA CLAUDINO DO REGO	MUNICÍPIO VARZEA	UF RN	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 0	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000 KG	PESO LÍQUIDO 0,000 KG

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	Q/CST	CFOP	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ % ICMS	ALIQ % IPI
7891152321173	BISC FORTALEZA MAIZENA 400G	19053100	0500	5403	UN	10,00	3,95	0,00	39,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7891152321166	BISC FORTALEZA MARIA 400G	19053100	0500	5403	UN	10,00	3,99	0,00	39,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7896071007597	BISC MABEL ROSQ CHOC 400G	19053100	0500	5403	UN	10,00	4,39	0,00	43,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7891962039633	BISC BALIDUCCO WAFER CHOC 120G	19053200	0500	5403	UN	5,00	1,69	0,00	8,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	REFRJ ANTARCTICA GUARANA 6X2L	22021000	0500	5403	UN	3,00	36,00	0,00	108,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7898923809014	AGUA MINERAL FONTE CLARA 20L	22011000	0500	5102	UN	30,00	5,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12154	AGUA MINERAL SANTA JOANA S GAS 12X500ML	22011000	0500	5403	UN	10,00	11,00	0,00	110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7891152321197	BISC FORTALEZA C CRACKER 400G	19059020	0500	5403	UN	15,00	3,49	0,00	52,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7896328210046	CHA BARAO ERVA-DOCE 13G	09021000	0500	5403	UN	3,00	3,49	0,00	10,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7898312310725	POLPA FRUTA CHAPINHA GRAVIOLA 400G	20082090	0500	5403	UN	10,00	5,49	0,00	54,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7896224813082	CAFE SANTA CLARA ALMOFADA 250G	09012100	0500	5403	UN	5,00	5,75	0,00	28,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7891152321197	ACUCAR DUMEL TRITURADO 1KG	17019900	0500	5403	UN	5,00	2,39	0,00	11,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7891152321197	LEITE PO NESTLE NINHO INTEGRAL 400G	04021090	0500	5403	UN	6,00	12,95	0,00	77,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7891095001897	CHA LINTEA CAMOMILA 10G	09021000	0500	5403	UN	5,00	3,49	0,00	17,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PAGUE-SE
Em, 06/05/2019
PRESIDENTE

PAGO
Em, 07/05/2019

CERTIDÃO
CERTIFICO PARA FINS DE DIREITO QUE:

- O MATERIAL FOI FORNECIDO
- O SERVIÇO FOI EXECUTADO
- OS RECURSOS FORAM APLICADOS

TESOUREIRO

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
DOCUMENTO EMITIDO POR EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ISS E DE IPI Valor Aprox. Tributos R\$ 196,06(22,98%)
Fonte IBPT

RESERVADO AO FISCO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BENTO VIDAL SOUTO

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.652.922/0001-34

Certidão nº: 171503825/2019

Expedição: 25/04/2019, às 22:14:22

Validade: 21/10/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BENTO VIDAL SOUTO** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.652.922/0001-34**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Tributação
Procuradoria Geral do Estado



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 5939660
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **BENTO VIDAL SOUTO**
CNPJ: **04.652.922/0001-34** Inscrição Estadual: **20.089.596-6**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.m.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa Nº 001, de 09/02/2012 - PGE/SET.

Emitida em **25/04/2019** às **22:17:50** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **186.209.97.70**.

Validade até **25/05/2019**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 04652922/0001-34
Razão Social: BENTO VIDAL SOUTO
Nome Fantasia: MERCADINHO SAO BENTO
Endereço: RUA CLAUDINO DO REGO 12 / CENTRO / VARZEA / RN / 59185-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/04/2019 a 20/05/2019

Certificação Número: 2019042101553706041548

Informação obtida em 25/04/2019, às 22:21:15.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

P.M VÁRZEA

RUA. CEL. FELIPE JORGE, Nº 20 - CENTRO

CNPJ: 08168940000104




CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Marcelo da Costa Silva, Secretário Municipal de Tributação da Prefeitura Municipal de VÁRZEA, a requerimento da pessoa interessada BENTO VIDAL SOUTO, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos mobiliários com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 25/05/2019, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: **000074** Inscrição Municipal: **074/2009**
Contribuinte: **BENTO VIDAL SOUTO** CPF/CNPJ: **04652922000134**
Nome Fantasia: **MERCADINHO SAO BENTO**
Endereço: **RUA CLAUDINO DO REGO, S/N** Complem:
Bairro: **CENTRO** CER: **59185-000**
Cidade: **VÁRZEA - RN**
Inscrição Est.: Data de Abertura: **16/10/2001** Data de Encerramento: **0**
Atividade:

Emissão: **25/04/2019 14:03:35** Validade: **25/05/2019** Usuário: **MARCELO**
Número/Controle da Certidão: **405385169003EE41**



Marcelo da Costa Silva
Secretário Municipal de Tributação
Responsável



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **BENTO VIDAL SOUTO**
CNPJ: 04.652.922/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:21:49 do dia 12/10/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/04/2019.

Código de controle da certidão: **7B25.1CE9.FA20.9D39**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEARUA SETE DE SETEMBRO, 13
40.800.625/0001-52

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

418004 S: 1



NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº	1	FICHA	11	DATA	18/04/2019	REQUISIÇÃO Nº	
-----------------------	----------	-------	----	------	------------	---------------	--

LICITAÇÃO: DISPENSA	0005/19	DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 18/04/2019
---------------------	---------	------------	------------------------

NOME: BENTO VIDAL SOUTO – ME	04.652.922/0001-34	CÓDIGO: 11
ENDEREÇO:		

FUNTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
1 Recursos do Exercício Corrente 01 TESOURO 00 Recursos Ordinários 001 Recursos Ordinários 000 Recursos Ordinários	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEA/RN	BRUTO 853,32 Desconto 0,00

ES	Liquido	853,32
----	---------	---------------

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
01 01 3.3.90.30.07 01.031.0001.2001.0000	PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL MATERIAL DE CONSUMO MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL


VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
2.340,78	853,32	853,32	1.487,46

VALOR LIQUIDADO	oitocentos e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos *****
------------------------	--

DESCONTOS	
TOTAL DE DESCONTOS	0,00

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 18/04/2019

O Serviço/Mecadoria foi devidamente Executada/Recibido.


ERNADES COSTA DE QUEIROZ
 CHEFE DE GABINETE
 Responsavel p/ Liquidação



CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEA

RUA SETE DE SETEMBRO, 13
40.800.625/0001-52 Exercício: 2019

ORDEM DE PAGAMENTO



ORDEM DE PAGAMENTO 00070

DATA: 06/05/2019 VENCTO:18/04/2019 PAGTO: 06/05/2019
Credor.: BENTO VIDAL SOUTO - ME CNPJ: 04.652.922/0001-34 Cod: 11
Endereço:
Cidade.: CEP:

Discriminação..:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEA/RN

Valor **853,32**

(oitocentos e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos) * * * * *

Despesa Bruta: **R\$ 853,32**

EMP/SUB N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
41800 / 1	ES	010101	01.031.0001.2001.0000	3.3.90.30.00	R\$ 853,32	R\$ 0,00	R\$ 853,32
TOTAL				R\$ 853,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 853,32

Despesa Líquida: **R\$ 853,32**

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE ___/___/___

ROGERES HENRIQUE DE QUEIROZ TEIXEIRA
PRESIDENTE

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	63230	transf	853,32
TOTAL			R\$ 853,32

Despesa paga em 06/05/2019 Com os recursos acima discriminados

RAMON TITO DA SILVA
DIRETORA FINANCEIRA

RECIBO: Recebi (emos) o valor constante dese(s) Empenho(s)

___/___/___ Ass: _____ Nome: _____
CGC/CPF: _____

06/05/2019 - BANCO DO BRASIL - 17:32:59
 136601366 SEGUNDA VIA 0006
 COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
 DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE



CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE VARZE
 AGENCIA: 1366-8 CONTA: 63.230-9

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	06/05/2019
NR. DOCUMENTO	551.366.000.010.415
VALOR TOTAL	853,32

***** TRANSFERIDO PARA:
 CLIENTE: BENTO VIDAL SOUTO
 AGENCIA: 1366-8 CONTA: 10.415-9
 NR. DOCUMENTO 551.366.000.063.230
 =====
 NR.AUTENTICACAO A.1B4.AE1.AF4.504.276



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Várzea
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho
CNPJ. 40.800.625/0001-52



ORDEM DE COMPRA

Requisitante **CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA**
Fornecedor **BENTO VIDAL SOUTO - ME CNPJ 04.652.922/0001-34**
Endereço **RUA CLAUDINO DO REGO Nº 12, CENTRO, VÁRZEA/RN**
Prazo de Entrega **IMEDIATO**
Fonte Financeira **RECURSOS ORDINÁRIOS**
Destino **CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA**
Forma de Pagamento **CONFORME RESOLUÇÃO Nº 032/2016**
Fundamentação **DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART. 24 INCISO II)**

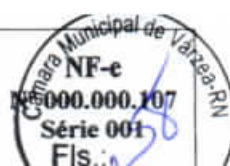
Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios e água mineral natural sem gás, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Várzea/RN, conforme especificação abaixo.

Item	Especificação do objeto	Unid	Quant	Valor Unit	Valor Tot
1	Açúcar triturado 1kg	un	5	R\$ 2,39	R\$ 11,95
2	Leite em pó instantâneo	un	2	R\$ 12,95	R\$ 25,90
3	Chá de Boldo	un	5	R\$ 3,49	R\$ 17,45
4	Chá de Erva-doce	un	2	R\$ 3,49	R\$ 6,98
5	biscoito maria 400g	un	10	R\$ 3,99	R\$ 39,90
6	biscoito rosquinha 400g	un	10	R\$ 4,39	R\$ 43,90
7	Polpa de Fruta Graviola 400G	un	10	R\$ 5,49	R\$ 54,90
8	Água Mineral 20l	un	50	R\$ 5,00	R\$ 250,00
9	Água Mineral 500ml 12 unid	un	10	R\$ 11,00	R\$ 110,00
10	Adoçante 250 ml	un	2	R\$ 3,95	R\$ 7,90
11	Biscoito Maisena 400g	un	10	R\$ 3,95	R\$ 39,50
12	Biscoito Crean Crack 400g	un	14	R\$ 3,49	R\$ 48,86
13	café tradicional em pó 250g	un	8	R\$ 5,75	R\$ 46,00
Total					R\$ 703,24

Várzea/RN 02 de setembro de 2019


Rogeris H. P. Q. Teixeira
Presidente

Recebemos de BENTO VIDAL SOUTO - ME os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 27/10/2019 Dest/Rem: VARZEA CAMARA MUNICIPAL Valor Total: R\$703,24



DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

BENTO VIDAL SOUTO - ME

RUA CLAUDINO DO REGO, 12, -
CENTRO - VARZEA - RN
Fonc: (84)3285-2202 - CEP: 59185-000

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 000.000.107
SÉRIE 001
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
2419 1004 6529 2200 0134 5500 1000 0001 0710 0000 0747

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA MERCADORIA DENTRO DO ESTADO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
324190020335602 - 27/10/2019 09:48:58

INSCRIÇÃO ESTADUAL
200895966

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ
04.652.922/0001-34

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL VARZEA CAMARA MUNICIPAL		CNPJ / CPF 40.800.625/0001-52	DATA DA EMISSÃO 27/10/2019
ENDEREÇO SETE DE SETEMBRO, 13	BARRIO / DISTRITO CENTRO	CEP 59.185-000	DATA DA SAÍDA 27/10/2019
MUNICÍPIO VARZEA	UF RN	TELEFONE / FAX	HORA DA SAÍDA 09:48

DUPLICATAS

Número	001
Ver. emitido	10/11/2019
Val.	R\$703,24

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	703,24
VALOR DO PRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR DO COFINS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					VALOR TOTAL DA NOTA
					703,24

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL BENTO VIDAL SOUTO - ME		FRETE POR CONTA 0 - CIF	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO RUA CLAUDINO DO REGO		MUNICÍPIO VARZEA			UF RN	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
0				0,000 KG	0,000 KG	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	Q/CS	CFOP	UNID.	QTDE.	* VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	IP
7897886900011	ACUCAR ALEGRE TRITURADO 1KG	17019900	0102	5403	UN	5,00	2,39	0,00	11,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7891000249475	LEITE PO NESTLE NINHO INSTANTANEO PG360G LV400G	04021090	0102	5403	UN	2,00	12,95	0,00	25,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7898286200091	CHA MARATA BOLDO DO CHILE 10G	09021000	0102	5403	UN	5,00	3,49	0,00	17,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7896328210046	CHA BARAO ERVA-DOCE 13G	09021000	0102	5403	UN	2,00	3,49	0,00	6,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7891152321166	BISC FORTALEZA MARIA 400G	19053100	0500	5403	UN	10,00	3,99	0,00	39,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7896071007597	BISC MABEL ROSQ CHOC 400G	19053100	0500	5403	UN	10,00	4,39	0,00	43,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
789833310725	POLPA FRUTA CHAPINHA GRAVIOLA 400G	20082090	0102	5403	UN	10,00	5,49	0,00	54,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7891152321166	AGUA MINERAL FONTE CLARA 20L	22011000	0500	5403	UN	50,00	5,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7891152321166	AGUA MINERAL SANTA JOANA S GAS 12X500ML	22011000	0500	5403	UN	10,00	11,00	0,00	110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7896001281721	ADOC LIQ LINEA SUCRALOSE PRECO ESP 25ML	29242991	0102	5403	UN	2,00	3,95	0,00	7,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7891152321173	BISC FORTALEZA MAIZENA 400G	19053100	0500	5403	UN	10,00	3,95	0,00	39,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7898008911021	BISC 3 MAIO C CRACKER 400G	19053100	0500	5403	UN	14,00	3,49	0,00	48,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7891021060071	CAFE MELITTA TRAD 250G	09012100	0102	5403	UN	8,00	5,75	0,00	46,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ISS E DE IPI Valor Aprox. Tributos R\$ 158,88(22,59%) Fonte IBPT	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **BENTO VIDAL SOUTO**
CNPJ: **04.652.922/0001-34**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 02:07:36 do dia 08/08/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/02/2020.

Código de controle da certidão: **A0CF.DD48.9096.AB44**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Tributação
Procuradoria Geral do Estado



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 6200580
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **BENTO VIDAL SOUTO**
CNPJ: **04.652.922/0001-34** Inscrição Estadual: **20.089.596-6**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.m.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa Nº 001, de 09/02/2012 - PGE/SET.

Emitida em **31/10/2019** às **13:53:53** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **186.209.97.70**.

Validade até **30/11/2019**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

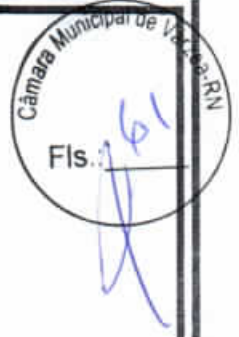


PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

P.M VÁRZEA

RUA. CEL. FELIPE JORGE, Nº 20 - CENTRO

CNPJ: 08168940000104



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Marcelo da Costa Silva, Secretário Municipal de Tributação da prefeitura Municipal de VÁRZEA, a requerimento da pessoa interessada BENTO VIDAL SOUTO, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos mobiliários com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 30/11/2019, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: **000074** Inscrição Municipal: **074/2009**
Contribuinte: **BENTO VIDAL SOUTO** CPF/CNPJ: **04652922000134**
Nome Fantasia: **MERCADINHO SAO BENTO**
Endereço: **RUA CLAUDINO DO REGO, S/N** Complement: _____
Bairro: **CENTRO** CEP: **59185-000**
Cidade: **VÁRZEA - RN**
Inscrição Est.: _____ Data de Abertura: **16/10/2001** Data de Encerramento: **0**
Atividade: _____

Emissão: **31/10/2019 12:15:16** Validade: **30/11/2019** Usuário: **MARCELO**
Número/Controle da Certidão: **BC10F397ED65A941**

Marcelo da Costa Silva
Secretário Municipal de Tributação
Responsável

CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEA

RUA SETE DE SETEMBRO, 13

40.800.625/0001-52

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº

418004 / 2

FIS.: 62

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº **2** FICHA: 11 DATA: 28/10/2019 REQUISIÇÃO Nº:

LICITAÇÃO: DISPENSA 0005/19 DOCUMENTO: VENCIMENTO: 28/10/2019

NOME: BENITO VIDAL SOUTO - ME 04.652.922/0001-34 CÓDIGO: 11
ENDEREÇO:

FONTES DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
1 Recursos do Exercício Corrente 01 TESOURO 00 Recursos Ordinários 001 Recursos Ordinários 000 Recursos Ordinários	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEA/RN	BRUTO 703,24 Desconto 0,00
ES	Liquido	703,24

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
01 01 3.3.90.30.07 01.031.0001.2001.0000	PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL MATERIAL DE CONSUMO MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
2.340,78	1.556,56	703,24	784,22

VALOR LIQUIDADO [REDACTED] setecentos e três reais e vinte e quatro centavos

DESCONTOS	TOTAL DE DESCONTOS
	0,00

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 28/10/2019

O Serviço/Mecanografia foi devidamente Executada/Recebido.



Responsável p/ Liquidação

CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEA

RUA SETE DE SETEMBRO, 13

40.300.625/0001-52

Exercício: 2019

**ORDEM DE PAGAMENTO**

ORDEM DE PAGAMENTO 00191

DATA: 31/10/2019 VENCTO:28/10/2019 PAGTO: 31/10/2019

Credor.: BENTO VIDAL SOUTO - ME

CNPJ: 04.652.922/0001-34 Cod: 11

Endereço:

Cidade..:

CEP:

Discriminação..:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEA/RN

Valor 703,24

(setecentos e três reais e vinte e quatro centavos) * * * * *

Despesa Bruta: RR\$ 703,24

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	DESCONTO	LÍQUIDO
418004	/	ES 010101	01.031.0001.2001.00003.3.90.30.00		RR\$ 703,24	RR\$ 0,00	RR\$ 703,24
TOTAL					RR\$ 703,24	RR\$ 0,00	RR\$ 703,24

Despesa Líquida: RR\$ 703,24

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	63230	TRANSF	RR\$ 703,24
TOTAL. . .			RR\$ 703,24

Ernandes Costa de Queiroz
 ERNANDES COSTA DE QUEIROZ
 DIRETOR FINANCEIRO

31/10/2019 - BANCO DO BRASIL - 17:41:10
136601366 SEGUNDA VIA 0006

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE



CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE VARZE
AGENCIA: 1366-8 CONTA: 63.230-9

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	31/10/2019
NR. DOCUMENTO	551.366.000.010.415
VALOR TOTAL	703,24

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: BENTO VIDAL SOUTO
AGENCIA: 1366-8 CONTA: 10.415-9
NR. DOCUMENTO 551.366.000.063.230

=====

NR. AUTENTICACAO	1.388.007.11B.FE2.5D2
------------------	-----------------------



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Várzea
Palácio Prefeito Severino Florêncio Sobrinho
CNPJ. 40.800.625/0001-52



ORDEM DE COMPRA

Requisitante **CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA**
Fornecedor **BENTO VIDAL SOUTO - ME CNPJ 04.652.922/0001-34**
Endereço **RUA CLAUDINO DO REGO Nº 12, CENTRO, VÁRZEA/RN**
Prazo de Entrega **IMEDIATO**
Fonte Financeira **RECURSOS ORDINÁRIOS**
Destino **CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA**
Forma de Pagamento **CONFORME RESOLUÇÃO Nº 032/2016**
Fundamentação **DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART. 24 INCISO II)**

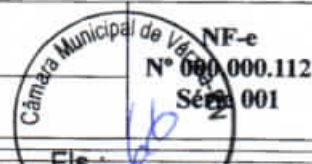
Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios e água mineral natural sem gás, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Várzea/RN, conforme especificação abaixo.

Item	Especificação do objeto	Unid	Quant	Valor Unit	Valor Tot
1	Biscoito Crean Crack 400g	un	11	R\$ 3,49	R\$ 38,39
2	Biscoito Wafer brigadeiro	un	15	R\$ 1,69	R\$ 25,35
3	Refrigerante coca cola 2lt	un	42	R\$ 6,00	R\$ 252,00
4	Água Mineral 20l	un	45	R\$ 5,00	R\$ 225,00
5	biscoito rosquinha 400g	un	10	R\$ 4,39	R\$ 43,90
6	café tradicional em pó 250g	un	7	R\$ 5,75	R\$ 40,25
7	Açúcar triturado 1kg	un	10	R\$ 2,39	R\$ 23,90
8	Leite em pó instantaneo	un	4	R\$ 12,95	R\$ 51,80
Total					R\$ 700,59

Várzea/RN 02 de dezembro de 2019


Rogeres H. F. Q. Teixeira
Presidente

Recebemos de BENTO VIDAL SOUTO - ME os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 28/12/2019 Dest/Rem: VARZEA CAMARA MUNICIPAL Valor Total: R\$700,59



DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
---------------------	---

BENTO VIDAL SOUTO - ME RUA CLAUDINO DO REGO, 12, - CENTRO - VARZEA - RN Fone: (84)3285-2202 - CEP: 59185-000	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA N° 000.000.112 SÉRIE 001 FOLHA 1/1	
		CHAVE DE ACESSO 2419 1204 6529 2200 0134 5500 1000 0001 1210 0000 0795 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERCADORIA DENTRO DO ESTADO	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 324190024940921 - 28/12/2019 17:13:51
INSCRIÇÃO ESTADUAL 200895966	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO CNPJ 04.652.922/0001-34

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL VARZEA CAMARA MUNICIPAL		40.800.625/0001-52	28/12/2019
ENDEREÇO SETE DE SETEMBRO, 13		CEP 59.185-000	DATA DA SAÍDA 28/12/2019
MUNICÍPIO VARZEA	UF RN	TELEFONE / FAX	HORA DA SAÍDA 17:13

CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,59		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,59	

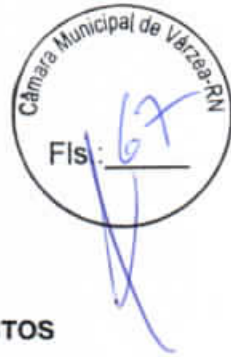
T - SPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS								
NOME / RAZÃO SOCIAL BENTO VIDAL SOUTO - ME				FRETE POR CONTA 0 - Emit/Remet	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF RN	CNPJ / CPF
ENDEREÇO RUA CLAUDINO DO REGO				MUNICÍPIO VARZEA	UF RN		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 0	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000 KG		PESO LÍQUIDO 0,000 KG		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	QCST	CFOP	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ % ICMS IPI
7898954857015	BISC CAPRICHE C CRACKER TRAD 400G	19053100	0500	5403	UN	11,00	3,49	0,00	38,39	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
7896003702538	BISC MARILAN WAFER BRIGADEIRO 115G	19053100	0500	5403	UN	15,00	1,69	0,00	25,35	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
7894900011517	REFRI COCA COLA 2L	22021000	0500	5403	UN	42,00	6,00	0,00	252,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
7898923809014	AGUA MINERAL FONTE CLARA 20L	22011000	0500	5403	UN	45,00	5,00	0,00	225,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
7896071007597	BISC MABEL ROSQ CHOC 400G	19053100	0500	5403	UN	10,00	4,39	0,00	43,90	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
7891021006071	CAFE MELITTA TRAD 250G	09012100	0102	5102	UN	7,00	5,75	0,00	40,25	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
7897154430103	ACUCAR PETRIBU CRISTAL 1KG	17019900	0102	5102	UN	10,00	2,39	0,00	23,90	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
7891000249482	LEITE PO NESTLE NINHO INSTANTANEO PG360G LV400G	04021090	0102	5102	UN	4,00	12,95	0,00	51,80	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES CAMARA MUNICIPAL - DOCUMENTO EMITIDO POR EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ISS E DE IPI. Valor Aprox. Tributos R\$ 164,79(23,52%) Fonte IBPT	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BENTO VIDAL SOUTO
CNPJ: 04.652.922/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 02:07:36 do dia 08/08/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/02/2020.

Código de controle da certidão: **A0CF.DD48.9096.AB44**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Tributação
Procuradoria Geral do Estado



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 6285860
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **BENTO VIDAL SOUTO**
CNPJ: **04.652.922/0001-34** Inscrição Estadual: **20.089.596-6**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.m.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa Nº 001, de 09/02/2012 - PGE/SET.

Emitida em **30/12/2019** às **08:09:27** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **186.209.97.70**.

Validade até **29/01/2020**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

P.M VÁRZEA

RUA. CEL. FELIPE JORGE, N° 20 - CENTRO

CNPJ: 08168940000104



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Marcelo da Costa Silva, Secretário Municipal de Tributação da prefeitura Municipal de VÁRZEA, a requerimento da pessoa interessada BENTO VIDAL SOUTO, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos mobiliários com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 26/01/2020, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:	000074	Inscrição Municipal:	074/2009
Contribuinte:	BENTO VIDAL SOUTO	CPF/CNPJ:	04652922000134
Nome Fantasia:	MERCADINHO SAO BENTO		
Endereço:	RUA CLAUDINO DO REGO, S/N	Complem:	
Bairro:	CENTRO	CEP:	59185-000
Cidade:	VÁRZEA - RN		
Inscrição Est.:		Data de Abertura:	16/10/2001
		Data de Encerramento:	0
Atividade:			

Emissão: 27/12/2019 11:25:16 Validade: 26/01/2020 Usuário: MARCELO
Número/Controle da Certidão: B456E7F42696BE07

Marcelo da Costa Silva
Secretário Municipal de Tributação
Responsável

Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 04.652.922/0001-34**Razão Social:** BENTO VIDAL SOUTO**Endereço:** RUA CLAUDINO DO REGO 12 / CENTRO / VARZEA / RN / 59185-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/12/2019 a 24/01/2020**Certificação Número:** 2019122605071621068000

Informação obtida em 30/12/2019 08:11:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BENTO VIDAL SOUTO

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.652.922/0001-34

Certidão nº: 193064623/2019

Expedição: 30/12/2019, às 08:12:21

Validade: 26/06/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BENTO VIDAL SOUTO** (**MATRIZ E FILIAIS**), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.652.922/0001-34**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEA

RUA SETE DE SETEMBRO, 13
40.800.625/0001-52

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

41800



NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº **3** FICHA 11 DATA 28/12/2019 REQUISIÇÃO Nº

LICITAÇÃO: DISPENSA 0005/19 DOCUMENTO: VENCIMENTO 28/12/2019

NOME: BENTO VIDAL SOUTO - ME 04.652.922/0001-34 CÓDIGO: 11
ENDEREÇO:

FUNTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
1 Recursos do Exercício Corrente 01 TESOURO 00 Recursos Ordinários 001 Recursos Ordinários 000 Recursos Ordinários	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEA/RN	BRUTO 700,59 Desconto 0,00
ES	Liquido	700,59

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
01 01 3.3.90.30.07 01.031.0001.2001.0000	PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL MATERIAL DE CONSUMO MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
2.340,78	2.257,15	700,59	83,63


VALOR LIQUIDADO 700,59
setecentos reais e cinquenta e nove centavos

DESCONTOS

TOTAL DE DESCONTOS	0,00
--------------------	-------------

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 28/12/2019

O Serviço/Mecadora foi devidamente Executada/Recebido


 Responsável p/ Liquidação

CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEA

RUA SETE DE SETEMBRO, 13
40.800.625/0001-52 Exercício: 2019



ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 00236

DATA: 30/12/2019 VENCIMENTO: 28/12/2019 PAGTO: 30/12/2019
Credor.: BENTO VIDAL SOUTO - ME CNPJ: 04.652.922/0001-34 Cod: 11
Endereço:
Cidade...: CEP:

Discriminação..:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEA/RN

Valor 700,59
(setecentos reais e cinquenta e nove centavos) * * * * *
* * * * *

Despesa Bruta: RR\$ 700,59

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	DESCONTO	LÍQUIDO
418004	/	ES 010101	01.031.0001.2001	00003.3.90.30.00	RR\$ 700,59	RR\$ 0,00	RR\$ 700,59
TOTAL					RR\$ 700,59	RR\$ 0,00	RR\$ 700,59

Despesa Líquida: RR\$ 700,59

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Fonte	Título	Subproj	Valor: R\$
001	63230	TRF	RR\$ 700,59
TOTAL			RR\$ 700,59


ERNANDES COSTA DE QUEIROZ
DIRETOR FINANCEIRO

30/12/2019 - BANCO DO BRASIL - 10:28:14
136601366 SEGUNDA VIA 6005
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE



CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE VARZEA
AGENCIA: 1366-8 CONTA: 10.415-9

DATA DA TRANSFERENCIA 30/12/2019
NR. DOCUMENTO 551.366.000.010.415
VALOR TOTAL 700,56
***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: BENTO VIDAL SOUTO
AGENCIA: 1366-8 CONTA: 10.415-9
NR. DOCUMENTO 551.366.000.063.230

NR. AUTENTICACAO 0.176.2AE.95A.639.566

Transação efetuada com sucesso por: JD222678 ERNANDES COSTA DE QUEIROZ.